



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 15 de janeiro de 2019.

Portaria nº. 010/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Kathia Maria Baptista Ferreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0202/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível O, matrícula nº 723/41, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II – 2 , MAG-1, nível O arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.819,43
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.268,74
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 563,89
Grat. Orientador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 845,83
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 843,34
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.341,23

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/41

